



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.697, de 23 de junho de 2020.

(De autoria do Vereador Presidente Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB).

Dispõe sobre denominação do CRAS  
– Florianópolis “Maria Olimpia Marin  
Savioli”.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna,  
Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte lei:

Art. 1º O CRAS do bairro Florianópolis no Município de Jaguariúna, passa a  
denominar-se “Maria Olímpia Marin Savioli”, localizado na Rua Ormadio Pinolla Filho, 396,  
bairro Florianópolis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de junho de 2020.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,  
na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI  
Secretário de Governo